

	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADAÇÃO	
			DO MÊS	DO PERÍODO	DIFERENÇA
<b>Programa 1001 - GESTÃO CIDES</b>		<b>R\$ 167.587,00</b>	<b>R\$ 37.143,75</b>	<b>R\$ 83.697,96</b>	<b>-R\$ 83.889,04</b>
<b>1.700.000</b>	<b>Transferência Corrente</b>				<b>R\$ -</b>
<b>1723.37.00</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos</b>	<b>R\$ 167.587,00</b>	<b>R\$ 37.143,75</b>	<b>R\$ 83.697,96</b>	<b>-R\$ 83.889,04</b>
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$ -
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 7.979,30	R\$ 5.479,12	R\$ 5.479,12	-R\$ 2.500,18
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$ -
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R\$ 7.979,30	R\$ 7.979,30	R\$ 7.979,30	R\$ -
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R\$ 8.001,00	R\$ 1.875,25	R\$ 8.001,00	R\$ -
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R\$ 7.979,30	R\$ 2.659,76	R\$ 7.979,30	R\$ -
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.10	Transferência Cota Grupiara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$ 3.191,72
1723.37.12	Transferência Cota Indianópolis	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.13	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$ 1.595,86
1723.37.14	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.15	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$ -
1723.37.16	Transferência Cota Monte Carmelo	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1723.37.17	Transferência Cota Prata	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$ 1.595,86
1.723.37.18	Transferência Cota Romaria	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$ 3.191,72
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$ -
1.723.37.21	Transferência Cota Irai de Minas	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.979,30
<b>Programa 1002 -</b>	<b>Elaboração de Planos Municipais Plano de Ger. Resíduos</b>	<b>R\$ 166.050,00</b>	<b>R\$ 49.815,00</b>	<b>R\$ 90.405,00</b>	<b>-R\$ 75.645,00</b>
1723.37.22	Transferência Cota Araporã	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 18.450,00	R\$ -
1723.37.23	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.24	Transferência Cota Canápolis	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 18.450,00	R\$ -
1723.37.25	Transferência Cota Centralina	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 14.760,00	-R\$ 3.690,00
1723.37.26	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 18.450,00	R\$ 11.070,00	R\$ 11.070,00	-R\$ 7.380,00
1723.37.27	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.28	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.450,00
1723.37.29	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00	R\$ -
1723.37.30	Transferência Cota Prata	R\$ 18.450,00	R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00	-R\$ 9.225,00
<b>Programa 1002 -</b>	<b>Elaboração de Planos Municipais Plano de Saneamento Básico</b>	<b>R\$ 106.775,97</b>	<b>R\$ 41.185,02</b>	<b>R\$ 74.743,19</b>	<b>-R\$ 32.032,78</b>
1723.37.31	Transferência Cota Araporã	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 15.253,71	R\$ -
1723.37.32	Transferência Cota Canápolis	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 15.253,71	R\$ -
1723.37.33	Transferência Cota Centralina	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 12.202,97	-R\$ 3.050,74
1723.37.34	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 15.253,71	R\$ 9.152,23	R\$ 9.152,23	-R\$ 6.101,48
1723.37.35	Transferência Cota Ipiacu	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$ 15.253,71
1723.37.36	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 15.253,71	R\$ 15.253,71	R\$ 15.253,71	R\$ -
1723.37.37	Transferência Cota Prata	R\$ 15.253,71	R\$ 7.626,86	R\$ 7.626,86	-R\$ 7.626,85
<b>Total da receita corrente</b>		<b>R\$ 440.412,97</b>	<b>R\$ 128.143,77</b>	<b>R\$ 248.846,15</b>	<b>-R\$ 191.566,82</b>

LUIS PEDRO CORREA DO CARMO  
PRESIDENTE

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA  
CRC MG TC 73.064